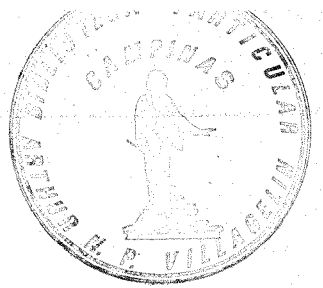


10/11/81 3411-1



Handwritten initials

COAR

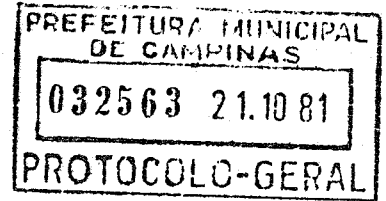
①



Prefeitura Municipal de Campinas

Campinas, 20 de outubro de 1981

À
COAR
AT- Dr. Mauro Alves dos Santos
CAMPINAS



Prezado Senhor:

Solicito suas providências no sentido de ser fornecida certidão gráfica e descrição de uma rua para receber o nome de " PROFESSOR DOUTOR MAX KAUFMANN.

Feita a indicação, o presente protocolado deve ser encaminhado à Secretaria dos Negócios Jurídicos, para elaborar decreto.

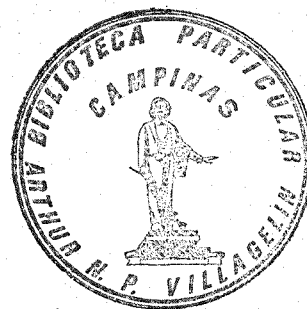
Na oportunidade, subscrevo-me

Atenciosamente

[Handwritten Signature]
FRANCISCO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

AP/selma.-

017



LEI Nº 6057 DE 23 DE MAIO DE 1.989.

REVOGA A LEI Nº 5.641, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1985, QUE ALTERA A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 5.641, de 13 de dezembro de 1.985, que altera a denominação de vias públicas do Município de Campinas.

Artigo 2º - Fica denominada "Rua Professor Doutor Max Kaufmann" parte da Rua 1 do loteamento Jardim Colonial, com início na Rua Adelino Martins e término na Rua 1.

Artigo 3º - Fica denominada "Rua Alberto Belintani" a Rua 2 e parte da Rua 1 do loteamento Jardim Colonial, com início na Rua Adelino Martins e término no balão de retorno.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 1.989.

JACÓ BITTAR
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 46.254
P. L. 124/88

RUA PROFESSOR DOUTOR MAX KAUFMANN



LEI N.º 5641 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.985.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

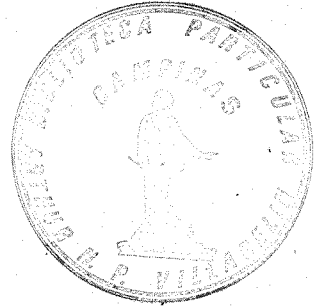
A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. - Ficam denominadas "RUA PROFESSOR DOUTOR MAX KAUFMANN" as Ruas 1 e 2 do Jardim Colonial, com início e término na Rua Adelino Martins.

Artigo 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, especialmente, os Decretos n.º 6.814, de 03 de dezembro de 1.981 e n.º 7.186, de 15 de junho de 1.982.

PAÇO MUNICIPAL, 13 DE DEZEMBRO DE 1.985.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal



= 4 DEZ 1981

DECRETO N.o. 6814 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1981.

DENOMINA PROFESSOR DOUTOR MAX KAUFMANN
UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada RUA PROFESSOR DOUTOR MAX KAUFMANN a Rua 1 do Jardim Colonial, com início na Rua Adeli no Martins e término na Rua 2 do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de dezembro de 1981.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. JURANDYR POMEPO CAMPOS FREIRE
Secretário de Obras e Serviços Públicos